



OK

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

25 MAR. 2013

Carlos Alberto Martins Mandado
Secretário Legislativo

Assinatura de Carlos Alberto Martins Mandado

Nº

1547/13

AUTOR: DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, o nome de: SILVÉRIO ALVES FEITOSA, para a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, a ser inaugurada na Rua Bem-te-vi, Gleba 26, no Distrito de Jacy-Paraná.

O Deputado que a presente subscreve, nas formas regimentais, indica ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado, o nome para a "ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SILVÉRIO ALVES FEITOSA", que será inaugurada a Rua: Bem-te-vi, Gleba 26, no Distrito de Jacy-Paraná.

Plenário das Deliberações, 18 de março de 2013.

Ribamar Araújo
Deputado Estadual – PT

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, o PM Silvério Alves Feitosa, ingressou nos quadros da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 1987, obteve sua última promoção em 25 de agosto de 2011, para 2º Sargento, e faleceu no cumprimento de suas funções, vítima de ação de criminosos, no Distrito de Jacy-Paraná. O Sargento/PM Silvério foi um exemplo de cidadão, com responsabilidade, zelo, sempre cumpridor das leis. Desenvolveu um grande trabalho como diretor do Clube de Desbravadores de Jacy-Paraná. Pedimos o apoio de Vossas Excelências para aprovação de nossa propositura.